

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

Município de Morro Redondo

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Necessidade da Administração: Aquisição de Equipamentos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente Dispensa de Licitação é a Aquisição de Equipamentos para uso nas Unidades Básicas de Saúde, descritos no objeto.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de empresa para fornecimento dos materiais pretendidos não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Morro Redondo pelo fato do município estar recentemente se adequando a nova lei de licitação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Especificações Técnicas: Aquisição de Equipamentos para uso nas Unidades Básicas de Saúde, conforme descritos no objeto.

Prazo do Contrato: Imediato.

- Prazo de Entrega: Será de até 05 dias após o recebimento do empenho.
- Forma de Pagamento: Em até 15 dias após a entrega.
- Obrigação das Partes:

Contratado – Manter os requisitos de habilitação.

Contratante – Conferir o objeto e efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado.

3.1- DAS OBRIGAÇÕES:

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (SMSAS), por meio de Processo de Dispensa de Licitação, fará a aquisição dos equipamentos para uso nas Unidades Básicas de Saúde.

A SMSAS Município de Morro Redondo, reserva-se ao direito de fiscalizar o material no ato da entrega cuja manutenção foi efetuada.

Para fins de recebimentos pelo fornecimento do material A EMPRESA deverá primeiramente efetuar a entrega, para que posteriormente seja realizado o pagamento.

O pagamento será realizado através de transferência bancária, cuja titularidade da conta deverá ser da EMPRESA com CNPJ idênticos ao utilizado no Contrato.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro as últimas aquisições com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ITEM	OBJETO	QUANT. TOTAL	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	Balança digital antropométrica 300kg	3	unid	1.696,80	5.090,40	Ggotuzzo
2	Balança digital capacidade 180kg	12	unid	52,60	631,20	Ggotuzzo
					TOTAL	5.721,60

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A contratação de empresa especializada por intermédio de processo de dispensa de licitação, conforme pesquisa de mercado realizada, para cumprimento da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores: Ggotuzzo, RF Química, Sulbesp.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 5.721,60** (cinco mil e setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de equipamentos para dar continuidade nos atendimentos nas demandas das Unidades Básicas de Saúde.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, sendo fiscal de contrato a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social Silvia Wahast Islabão.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização da aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A aquisição que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado

Morro Redondo, 06 de Outubro de 2025

Claudio Luiz Klumb
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Em exercício

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: __/__/2025

PREFEITO